



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4662 , DE 14 DE MAIO DE 1990.

Dá denominação ao Pronto
Socorro de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO
PAULO II o Pronto Socorro de Porto Velho, criado através do Decreto
nº 4639, de 30 de abril de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de maio de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 20/11/90 16/05/90

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 11.000, DE 14 DE MAIO DE 1990.

de denominação de
Secção de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

de suas atribuições legais,

DECRETO Nº

Art. 1º - Fica a denominação de

Secção de Porto Velho, criada através do Decreto
de 1989, de 30 de abril de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor

na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia

em 14 de maio de 1990, 1032 da República.

JERÔNIMO CARVALHO DE SANTANA
Governador